



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 01/2025

de 17 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Contratar profissionais médicos com especialização em ginecologia clínica e obstetrícia para atendimento de gestantes de baixo e alto risco no Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

A obstetrícia é a especialidade médica responsável diretamente pelo acompanhamento e cuidado das gestantes ao longo da gravidez – antes, durante e depois do processo de parto, sempre prestando assistência médica aos recém-nascidos.

A palavra obstetra vem do latim *obstetrix*, que significa “ficar ao lado de”, em referência à sua participação em todo o processo de gestação, inclusive, durante o parto. Também considerado o médico da mulher, é de extrema importância na fase gestacional, realizando a assistência necessária à gestante, visando evitar possíveis complicações.

Desse modo, o pré-natal tem como objetivo garantir o progredir fisiológico da gestação, diminuindo os riscos e a ocorrência de complicações durante esse período e no momento do parto. As consultas de pré-natal abrangem a anamnese obstétrica, o exame físico ginecológico, a solicitação de exames complementares indicados, os cuidados com a imunização e a oferta de medicamentos necessários (como sulfato ferroso e ácido fólico), além da avaliação do estado nutricional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, embora o pré-natal seja o principal responsável pelo acompanhamento e identificação de riscos gestacionais, ele também funciona como ferramenta educativa já que incentiva o parto normal, o aleitamento materno e os hábitos de vida saudáveis; identifica sinais de alarme durante a gestação e sinais do trabalho de parto; oferece orientações para os cuidados do recém-nascido; alerta a importância do acompanhamento pré-natal, da consulta de puerpério e do planejamento familiar; e por fim, informa sobre os direitos da gestante e do pai, sobre os riscos do tabagismo e do uso de álcool e da automedicação durante a gestação.

O principal objetivo da assistência pré-natal é acolher a mulher desde o início de sua gravidez - período de mudanças físicas e emocionais -, que cada gestante vivencia de forma distinta, além de realizar a prevenção, a promoção da saúde e o tratamento dos problemas que ocorrem durante o período gestacional e após o parto.

Não se pode negar que a morte por gravidez de risco ainda é um problema de saúde pública no País, apesar do número de casos ter diminuído significativamente ao longo dos anos. Estudos demonstram que a redução da morbimortalidade materna e perinatal está diretamente relacionada com o acesso das gestantes ao atendimento pré-natal de qualidade e em tempo oportuno, no nível de complexidade necessário.

Dessa forma, também deve-se conferir atenção para as gestações de alto risco, especialmente em pacientes com doenças obstétricas e intercorrências clínicas como: diabetes gestacional, pré-eclâmpsia e eclâmpsia, trabalho de parto prematuro, hipertensão, doenças infecciosas e autoimunes, etc.

Diante do exposto, e sabedores de que Vossa Excelência se preocupa com a promoção da saúde aos Municípios, sobretudo das gestantes residentes neste Município, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora